

Rangel do M. de Jaijo

### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	Gemplatin
PROCESSO Nº. 72008	23

#### ANEXO I

#### CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		•	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO		$\neg$	
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.		1	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA		1	
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		$\neg \uparrow$	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO	$\neg$	_	
	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO	_		

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Mortila

Janileon Silva Penha Controlador Geral do Illunicípio

Documento N°	



### PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

#### PROCESSO DA DESPESA

Nº 720023

N	0	ME	PREFEITUR/	MUNICIPAL	DE PORTO	GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO (COOEDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEC. Nº 090/2021-GAB/PMPG). CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO

DOTAÇÃO 11 PODER EXECUTIVO

110601 Secretaria de SEPLAMFIN

04.121.0052.2014.00 Manutenção das Atividades de Planejamento

3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
35.523,00	20.202,00	15.321,00	500,00	19.702,00

Data	Vencimento	

#### REQUERIMENTO

Porto Grande, 19 de Julho de 2022.

refeitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL Processo nº 2011. 03936.2022

Data. 20/07/2022

Hora de Entrada 09:3

Assinatura do Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

José Maria Bessa de Oliveira

Eu, Rangel do Nascimento de Araújo, portador de CPF. 582.749.442-91, RG. 229632 SSP AP, Decreto nº 090/2021-GAB/PMPG, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em Renavam nº 01142106494 Placa QLP-7065 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos

P. deferimento

PANGEL DUBCIMENTO DE APANCO

Rangel do Nascimento de Araújo
Coord. de Fiscalização e Arrecadação da Sec. Mun. de
Planejamento e Finanças – SEMPLAFIN
Decreto Nº 090/2021-PMPG

#### JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019-PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos servicos públicos diários exercidos pela SEMPLAFIN.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Valberval Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-SEMPLAFIN

Decreto po 994/2022-GAB/PMPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRAND GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 18701/2021

Chefe de Gabinete 001/2021-GAB/PMPG

DECRETO Nº 090/2021-GAB/PMPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### **RESOLVE:**

Art.º 1º - NOMEAR: Rangel do Nascimento de Araújo, no Cargo em Comissão de CDS - 2 - Coordenador de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

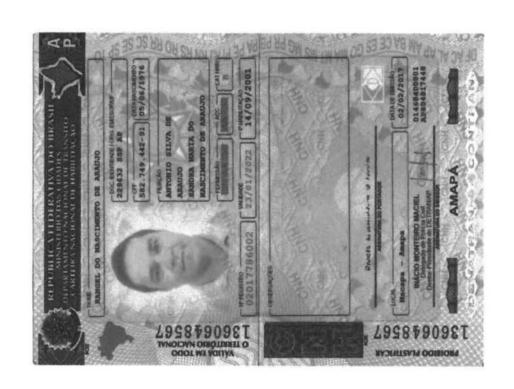
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 18 de janeiro de 2021.

José Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal



CATEGORIA		CAPAC	IDADE
PARTICULAR			
		0.6	5
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO I	BRUTO TOTAL
88CV/1400		1.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
552242973242455	2.0	*	04P
CARROCERIA			
Chinocenia			
ABERTA/CABINE DUPL	.A		
	.A		
ABERTA/CABINE DUPL		o	
ABERTA/CABINE DUPL			
ABERTA/CABINE DUPL	TO DE ARAUJ		-91
ABERTA/CABINE DUPL	TO DE ARAUJ	PJ	-91
ABERTA/CABINE DUPL NOME RANGEL DO NASCIMEN	TO DE ARAUJ	749.442	-91

CAT. TARIF	DATA DE	QUITAÇÃO		MENTO TA ÚNICA PARCELADO
*	*		co	TA UNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATI FUNDO NACIONAL		CUSTO DO BILHETE (R\$	)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
r		*		*
REPASSE OBRIGATO DEPARTAMENTO N FRÂNSITO (R\$)		VALOR DO I	OF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
k		*		*



**CEA EQUATORIAL** 

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 SANTA RITA - MACAPÁ - AP - CEP: 68.900-030 CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Atendimento: 08000960196 ap.equatorialenergia.com.br Ouvidoria: 0800 096 1406 (07:30-11:30 e das 13:30-17:30 )

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 12194733 Regima especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO AV PRINCESA IZABEL, 849

AEROPORTO -

CEP 68.997-000 - PORTO GRANDE - AP CPF 582.749.442-91 RG 229632 SSP AP 09-01-12

> Para contato com a empresa, informe este número

Código Único 0104303-0

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares Mês Faturado Dias de Consumo Emissão Data Leitura Anterior Data Leitura Atual Data Próxima Leitura Apresentação 16/03/2022 16/02/2022 17/03/2022 18/04/2022 29 28/03/2022 03/2022 Número FD Cod. Fat. Classe/Subclasse Ligação Poste Forma Faturamento Motivo FD 1.1.1.2 Residencial Bifasica Minimo Medidor Leit. Atual Constante Fatur. NPL Cons. Medido Cons. Faturado Leit. Anterior Consumo 132916760 25760 25760 1,00000 5 50

Histórico	kWh	Composição da Tari	fa	Itens Faturados	ar. sem Impostos	Valor
02/2022	50	TUSD (*)	14,13	Consumo 50 kWh a 0,700585	0,681810	35,02
01/2022	50	TE (*)	14,50	Contribuição de Iluminação Pública (COS	IP)	7,96
12/2021	50	Transmissão	1,35	Complemento Bandeira Tarifaria Art 323		4,57
11/2021	50	Encargos	4,11	Correção Monetária Ipca/Igpm 12/21-00		0,44
10/2021	50	Tributos	0,93	Multa Por Atraso 12/21-00		1,40
09/2021	50	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição;	TE=Tarifa de Energi	Parcelamento De Debitos 35/40		34,54
08/2021	50			Juros De Mora De Importe/Servico 12/21-	00	0,8
07/2021	50			Informativo Adici Band Vermelha - 7,09		
06/2021	50					
05/2021	50					
04/2021	50					
03/2021	-50					
Média		Pis 0,4800% R\$ - 0,16				
12 meses	50	Cofins 2,2000% R\$ - 0				

	Indicadore	es de Continu	uidade: 0	1/2022		
Cj:	50 -		EUSD:	R\$ 0,00		THE PARTY OF THE P
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual		
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00		· 经有关的 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00		
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00	· 持续基础的编码。	S. S. A. A. S. A. S. W. C. B. S. C.

=> Tensao Contratada - 220V Falxa Adequada - 200 a 231V

=> Complemento Bandeira Tarifária, conforme Art 323 - Resolução 1000/2021 Aneel, por aplicação inferior no mês de 01/2022

=> Ligue para 08000960196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo 0,00 Alíquota 0,00 Valor do ICMS 0.00

26/04/2022

Vencimento

Valor a Pagar

R\$ 84,74

416

Reservado ao Fisco

9112.C332.FCE4.5BB4.CDD1.C482.1814.0D38

cea equatorial

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0104303-0

CEA EQUATORIAL

UC 01043030 Mês Faturado No. FD 03/2022 00

.FD TC

Vencimento 26/04/2022 Valor a Pagar R\$ 84,74

83620000000 5 84740002000 8 00000000104 0 30300322008 2





## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

avia Maria Lauret Firm Chefe de Gabinete Decreto 004/17

#### LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

#### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

#### CAPÍTULO II

#### DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

#### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO I

#### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
  - a) Gabinete do Prefeito GAB
  - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
  - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
  - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
  - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

- III Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.
- Parágrafo único Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.
- Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.
- **Parágrafo Único** O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.
- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- **Art. 42.** O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades organientárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



#### ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro. CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2ª VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 -B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15. Il da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### M. DO GBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta

#### Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de precos formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Orgão Gerenciador da ata de registro de precos será a PMPG.

#### 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata. se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS DO AMAPA - FEND

CNPJ/MF: 05.527,867/0001-13

ENDERECO: Ay, Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (96) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni\_trap@hotmal.com DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	CAÇÃO DE VEICULO - DO VAN COM PACIDADE MÍNIMA RA 15 (QUINZE) SSAGEIROS, SENTOS ESTOFADOS RECLINÁVEIS, CINTO SEGURANÇA EM DOS OS ASSENTOS, M ATÉ 6 (SEIS) ANOS FABRICAÇÃO, CUMENTAÇÃO GULAR, COM TORISTA - MENSAL RCAMODELO: RCEDES-BENZ		5.083,33	60.999,96		
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA, MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422.40
_=== 5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540,000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44
Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



#### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
<u>*</u>	Assunto:
6	Data do Andamento/
	*
Folha de despacho	
also .	
	an de Oliveira
	José Maria De Porto G2-78
	CPF: 260.632.
4-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
- 45)	
<u> </u>	
101	
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR



#### PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

A	IO'	TA	DE	EM	DEA	VHO
n		14	DE		PER	ınu

OR - Ordinario

720023 / 2022

NOTA DE EMPENHO № 720023		FICHA: 70	DATA:	20/07/2022	REQUISIÇÃO №:			
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLIC	ÁVEL		DO	OCUMENTO: VENCIMENTO:				
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE								
0 Recursos nao Destinado 1 Recursos do Exercício C 500 Recursos não Vinculado 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Mu	orrente os de Impost							
CÓDIGO		CLA	SSIFICAÇÃ	O DA DESPESA EMPENHADA	A			
11 06 01 3.3.90.93.05		Support Certification (1994)						
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VA	LOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
35.523	,00	15.321,00		500,0	00	19.702,00		
VALOR A SER PAGO R\$		500,00						
ARRECADAÇÃO, DA SECRET	ARIA MUNIC	CIPAL DE PLANEJAMENTO E	FINANÇ	AS DEC. Nº 090/2021-	GAB/P	ENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MPG). CONFORME PREGÃO 9, ART.39.REFRENTE AO MÊS		
ITEM CÓDIGO D	ESCR.			QTD UNID VI	R UNIT	R\$ TOTAL		
1 11	NDENIZAÇÃO	E RESTINTUIÇÃO		1	50	0,00 500,00		
					so	MA 500,00		
quinhentos reais * * * * * * * * *	******	*******	*****		7			
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/0				Valberval Secretari Rianejam	ONITH	ICIDAI GE		
		Passa de Oliveira o Grande	7	Decret	2	4,200		
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPE	ENHO, FOI DEVI	DAMENTE PROCESSADA, ENCONTRA	NDO-SE E	WORDEM PARA PAGAMENTO	1			

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N						NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
34925206/000		0,11				720023 / 1		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 70		DATA: 20/07/2022	REQUISIÇA	NO Nº:		
LICITAÇÃO: OUTRO NÃ	O APLICÁVEI			DOCUMENTO:	VE	NCIMENTO: 30/12/2022		
	URA MUNICIF TRAL NORTE	PAL DE PORTO GRAN	DE	34.925.206 PORTO G		código: 171		
DESCRIÇÃO DO MATERIA	AL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL		
(COOEDENADOR DE FINANÇAS DEC. Nº (	FISCALIZAÇ 090/2021-GAB	ÃO E ARRECADAÇÃO (PMPG). CONFORME	D, DA SECRETAI PREGÃO ELETE	IASCIMENTO DE ARAUJO RIA MUNICIPAL DE PLAN RÔNICO SRP Nº 001/2021 RT.39.REFRENTE AO MÉS	EJAMENTO E -PMPG E	Liquido 500,00 Desconto		
OR					SOMA	500,00		
CÓDIGO			CLASS	IFICAÇÃO DA DESPESA EMPENH	ADA			
11 11 06 01 3.3.90.93.05 04.121.0052.2014.00	Secre	ER EXECUTIVO staria de SEPLAMFIN NIZAÇÃO DE TRANSF tenção das Atividades (						
VALOR DO EMPE	NHO	LIQUIDADO ATÉ A DA	TA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
	500,00		500,00	5	0000	0,00		
VALOR A SER PA		quinhentos reais * * * * *	500,00	Valbery	al Fe Herri Q	//		
SUBEMPENHO AUTORIZAL	20/07/2	022		Plane	3448 a PA	digas 1972 22		
A DESPESA REFERENTE	A ESTE SUBEMPE	NHO, FOI DEVIDAMENTE PR	OCESSADA, ENCONT	TRANDO-SE EM ORDEM PARA PA	gamento Maria Belsa de	Oliveiro		
	DATA	X		Prefe		Grande		
CONTABILIZADO		Mauro Anjo	da Gama	ORDEM DE PAGAMENTO	D. PAGUE-SE:	102-70		
DATA		CONTADOR	<del>₹</del> ₩3/0 6	DATA		ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM					RECIE	30		
BANCO CON	TA	CHEQUE	VALOR	RECEBIEMOS	S) O VALOR CONS	TANTE DESTE SUBEMPENHO.		
				NOME:				

CNPJ/CPF:



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ P/	AGAMENTO EMP/LIQ/PARC 720023 / 1 / 1	Processo:	2011039362022			
Ficha 70	Data 20/07/2022 Requi	Venci	30/12/2022			
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº	Doc				
Fornecedor	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34.925.206/0001-4	4 Cod	171			
Endereço	PERIMETRAL NORTE PORTO	GRANDE	68997-000			
Recurso/Aplica	ção Material/Serviço					
1 Recursos d 0 Recursos n 001 Ordinario	o Exercício Corrente  ao Destinados a Contrapartida  DE PLANEJAMENTO E FIN 090/2021-GAB/PMPG). CO Nº 001/2021-PMPG E REQ	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO (COOEDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEC. Nº 090/2021-GAB/PMPG). CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI N°475/2019, ART.39.REFRENTE AO MÊS DE				
OR 14 06 01 11 3.3.90.93.05 04.121.0052.20	PODER EXECUTIVO Secretaria de SEPLAMFIN INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 14.0000 Manutenção das Atividades de Planejamento		9			
Valor do Empen	ho Valor da Liquidação Parc até Data Valor Par	celado	Saldo			
500,00		500,00	0,00			
	Sulbid Order Auti Theferd	Mauro Sérgio Souza Contador CRC / AP 00258 AURO SERGIO SOU DNTADOR - CRC: 00	3/0-6 ZA DA GAMA			
	ERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE INCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.		(p)0			
Ordem de Paga Data	mento	Decreto n 093/2018 - GAB/PMPG				
Despesa Paga.						
Banco	Conta Valor: 500,00					
Banco	Conta Cheque Valor:					
RECIBO. Receb	i(emos) o valor constante deste empenho.					
		Nome: CGC/CPF:				

## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022



ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01	736				
DATA: 28/07/2022	VENCTO:30	/12/2022	PAGTO: 2	28/07/2022	
Credor: PREFEITURA MU	NICIPAL DE POI	RTO GR. CNPJ	: 34.925.2	06/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL NO	RTE				
Cidade: PORTO GRANDE		CEP:	68997-00	0	
Discriminação:					
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃ (COOEDENADOR DE FISCALIZ JAMENTO E FINANÇAS DEC. Valor 500,00	ZAÇÃO E ARRECA	ADAÇÃO, DA S	ECRETARIA	MUNICIPAL	DE PLANE
(quinhentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONA			Carlo Tarana	O DESCONTO	LÍQUIDO
72002 / 1 OR 110601 04.121.005	2.2014.0000 3.3.90.93	3.00 R\$ 500,	,00 R\$ 0,0	0 R\$ 0,00	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 500,		the state of	R\$ 500,00
Despesa Líquida:		R\$ 500,00	)		
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE / /		José Ma Prefeit	aria Bessa de Oi. o Mun Porto Gr		
		PRE	PREFEITO 800		
	201				
Pagamento efetuado com o	(s) seguinte	(s) Recurso (	s):	_	
Banco Conta	Cheque	1	Valor F	RS	
001 5866-1			500,0	00	
TOTAL/.	. /		R\$ 500,0	00	
Despesa paga em 28/07/20 TESOUREIRO	Z Com os rec	cursos acima	discrimin	nados	
RECIBO Recept (emos) o	valor constan		Empenho(	s)	
_/_/ Ass:		Nome: CGC/CPF:			
		- GGO/GFF:	- S		
1					

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:52

399003990 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA

28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.990.000.016.632

500,00

VALOR TOTAL
\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RANGEL DO NASCIMENTO DE A

AGENCIA: 3990-X

NR. DOCUMENTO

CONTA: 16.632-4 553.990.000.005.866 \_\_\_\_\_\_

NR.AUTENTICACAO D.201.81B.0B8.C6F.A11